

PORTARIA N.º 168, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento protocolado sob n.º 564/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gozo de férias, durante o período de 27 de março à 05 de abril de 2017, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora Rosana Andressa Adam Piovesan, matrícula funcional n.º 738-2/1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em complementação ao período de gozo de férias revogadas pela Portaria n.º 027/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município